

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, relativas ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1964.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 1966. — O Presidente, MANOEL DE FIGUEIREDO FERRAZ — O 1º Vice-Presidente, EMÍLIO MENECHINI — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOSÉ MOLINA JÚNIOR — O 2º Secretário, DULCE SALLES CUNHA BRAGA — O 3º Secretário, ALEX FREUA NETTO — O 4º Secretário, GERALDINO DOS SANTOS.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de abril de 1966. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.